

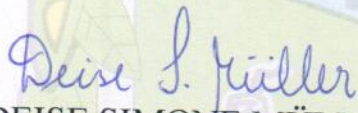


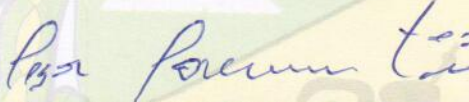
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Santo Antônio do Planalto, 23 de março de 2023.


DEISE SIMONE MÜLLER,
Responsável pela Unidade de Pessoal.


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente – Exercício 2023.